



Comprovante de Publicação

Nº: **32645**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2016 17:14**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 027/2016**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Nomear membros para integrar a Comissão Permanente de Registro Cadastral.**

Identificação: **3588/2016**

Data Publicação : **20/09/2016**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 027/2016 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- Nomear membros para integrar a Comissão Permanente de Registro Cadastral. Art. 2º - Para composição da Comissão Permanente de Registro Cadastral, ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados: ? ? ? LIANE JUDITE MURARO - Presidente CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA ? Membro MARINA FERNANDES DE CARVALHO ? Membro RG: 5.948.744-2 RG: 8.392.038-6 RG: 7.793.328-0 Art. 3º - Deverão analisar a documentação referente ao Registro Cadastral no mínimo 02 (dois) componentes da comissão. Art. 4º - Fica atribuída à servidora LIANE JUDITE MURARO gratificação de 40% e as servidoras CLAUDIA RENATA MOSSON DE OLIVEIRA e MARINA FERNANDES DE CARVALHO gratificação de 40% conforme art. 83, § 2º da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 5º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 03/2016. Araucária, 08 de setembro de 2016. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:4787 3795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2016.09.16 15:55:18 -0300